

PORTARIA N.º143, de 19 de maio de 2016.

“Concede licença a servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Neiva Terezinha Ineia Carossi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 231301, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, pelo período de 17 de maio a 31 de maio 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.05.2016.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 19 de maio de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável